

Normas complementares

Qualificação de Mestrado e Doutorado

Aprovado na reunião 156 de 15/05/2024

Da Banca

A banca de qualificação é constituída por três membros indicados pelo discente/orientador:

1. O presidente deve ser credenciado ao programa PPGBiotec.
2. Os outros dois membros devem ter o título de doutor e vinculados a alguma empresa ou instituição pública.

Esta banca deverá ser aprovada pela CPG*.

*Seguindo o regimento, a CPG tem a premissa de alterar os membros da banca indicada. **O orientador não faz parte da banca examinadora.**

Do Exame

O exame ocorrerá em três etapas:

Etapa 1: O discente deverá fazer uma exposição oral de seu projeto de pesquisa e dos resultados obtidos, podendo utilizar, ou não, recursos audiovisuais. A apresentação deverá ter **duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos para mestrado e de 30 minutos a 50 minutos para doutorado**. A sessão será aberta ao público, sendo proibida, porém, qualquer interferência dos presentes.

Etapa 2: A banca examinadora (os três membros) deverá arguir o discente acerca da temática conceitual relacionada ao projeto de pesquisa e aos resultados obtidos e demais atividades desenvolvidas. **Cada membro da banca contará com até 30 minutos para sua arguição/resposta**. Ficará a cargo do aluno a decisão sobre a permanência ou não do público nesta etapa do exame.

Etapa 3: Finalizada a qualificação, a banca examinadora se reunirá em sessão reservada e deliberará sobre o resultado do processo de Qualificação (segundo modelo abaixo). Deve ser informado se o(a) aluno(a) foi **Aprovado** ou **Reprovado** e inserir um pequeno parecer de no máximo 5 linhas (*Importante, pois o sistema limita o número de caracteres a serem inseridos).

Em caso de reprovação em seu primeiro exame de qualificação, o(a) aluno(a) poderá se submeter a um novo exame. Este novo exame deverá ser realizado impreterivelmente no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da data da referida reprovação, respeitando-se as normas estabelecidas neste documento. Havendo uma segunda reprovação, o aluno será considerado inapto, sendo automaticamente desligado do Programa.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

**Este formulário deverá ser enviado para o orientador com cópia ao
PPGBiotec (ppgbiotec@ufscar.br).**

O orientador deve lançar a aprovação/reprovação no sistema PProPGWeb.

Nome do discente: _____

Nome do orientador: _____

Resultado: () Aprovado () Reprovado

Parecer (*Em até 5 linhas): **Obrigatório em caso de reprovação**

São Carlos / /

Nome Avaliador:

Assinatura (gov.br): _____
